



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

ATA Nº 01/2026 Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, local onde costumeiramente se realizam as reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Poço Redondo/SE, foi realizada reunião ordinária do referido Conselho, com a presença dos(as) conselheiros(as) Maria Clara Santos Lima, Vice-Presidente; Dhalisson Santos Corrêa, suplente; Nadiane Alves da Silva, titular; Gabriela dos Santos, suplente, representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social; Camila Alves dos Santos, titular, representante da Secretaria Municipal de Educação; Petra Alves Costa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Saúde; Vitória Mirely Lisboa Santos, suplente, representante da Secretaria Municipal de Finanças; José Wellington Nascimento Silva, suplente, representante da Secretaria Municipal de Agricultura; Clebiane Soares da Silva, suplente, e Maria Aparecida dos Santos Lima, titular, representantes dos Usuários do SUAS; Sonia maria da silva, suplente, representante das Entidades e Organizações de Assistência Social; e Ana Lúcia Correia, titular, e Michele de Jesus Santos, suplente, representantes dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A sessão foi presidida pela Presidente do Conselho, Aline Santos Neto, que saudou os presentes, agradeceu a participação de todos e declarou aberta a reunião, passando a palavra à Secretária Executiva, Gabriely Santos Vieira. Ato contínuo, foi apresentada a pauta do dia, que tratou do planejamento das atividades do Conselho para o exercício de 2026. Inicialmente, foi discutida a necessidade da elaboração do cronograma anual das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS, visando organizar os trabalhos do colegiado e garantir o cumprimento de suas atribuições ao longo do ano. Em seguida, foi debatida a necessidade de promover a atualização da Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, considerando a importância de adequá-la às normativas vigentes e às necessidades do município. Também foi discutido o desmembramento do Regimento Interno do Conselho, atualmente inserido na Lei Municipal, para que passe a constituir instrumento normativo próprio, proporcionando maior autonomia administrativa ao colegiado. Na sequência, foi deliberada a criação das comissões responsáveis pelo processo de eleição das entidades da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social, bem como das demais comissões temáticas necessárias ao desenvolvimento das atividades do CMAS durante o exercício de 2026. Após as discussões, os conselheiros presentes aprovaram, por unanimidade, as propostas apresentadas, ficando estabelecido que as providências necessárias seriam adotadas ao longo do exercício, respeitando os prazos legais e regimentais. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata por



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

mim, Gabriely Santos Vieira, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto do Conselho Municipal de Assistência Social, em sessão ordinária realizada em 17 de junho de 2021, registrada em Ata nº 01/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, de 2021.

Art. 2º Fica estabelecido o Regulamento das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e os demais pontos de seu conteúdo.



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE
RESOLUÇÃO Nº 01/2026
DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do planejamento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO/SE – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 457, de 29 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 23 de janeiro de 2026, registrada na Ata nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o planejamento das atividades do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica aprovada a elaboração do cronograma anual das reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a ser executado durante o exercício de 2026.



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

Art. 3º Fica aprovada a realização dos estudos e procedimentos necessários para a atualização da Lei Municipal que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, visando sua adequação às legislações e normativas vigentes.

Art. 4º Fica aprovada a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS como instrumento normativo próprio, mediante o desmembramento das disposições atualmente constantes na Lei Municipal.

Art. 5º Fica aprovada a constituição das comissões necessárias ao funcionamento do Conselho, incluindo a Comissão responsável pelo processo de eleição das entidades da sociedade civil e demais comissões temáticas que se fizerem necessárias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Poço Redondo/SE, 23 de janeiro de 2026.

Aline Santos Neto

Presidente do CMAS



CONSELHO
MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA
SOCIAL



Lei nº 457, de 29 de novembro de 2021.

ESTADO DE SERGIPE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO - SE

REUNIÃO CMAS 23/01/2026

01	Gabriela dos Santos
02	Alfiche de Jesus Santos
03	Rita plus casto de Souza
04	Carolina Alves dos Santos
05	Maria Aparecida dos Santos Lima
06	Aline dos Santos Neto.
07	Victória Mirely Lúcia Santos
08	Ana Lúcia Correia
09	1. Robinson Santos Correia
10	Jon Wallyson V. S. S.
11	Nadine Alves da Silva
12	Gabrielly Santos Vianna
13	Elisiane Soares dos Santos
14	Sônia Maria da Silva
15	Maria Lora Santos Lima
16	
17	
18	
19	
20	